



EDITAL PROPEG N.º 25/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

CURSO DE MESTRADO — ANOS LETIVOS 2021 e 2022

1 INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas no segundo semestre de 2021 (Turma 2021) e no primeiro semestre de 2022 (Turma 2022), no nível de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental (PPGCSAO), em conformidade com o Regimento Interno do PPGSAO.
- 1.2 O referido Programa possui quatro linhas de pesquisa apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1. Linhas de pesquisa e suas respectivas descrições.

LINHA	DESCRIÇÃO
1. Biotecnologia aplicada à saúde	Esta linha de pesquisa envolve projetos de biotecnologia, tais como: análise e simulação de movimentos biológicos usando softwares. Pesquisa farmacológica, envolvendo especialmente derivados de espécies de plantas da flora Amazônica. Desenvolvimento e aplicações de tecnologias relacionadas à bioengenharia, especialmente de softwares e equipamentos médicos. Utilização de nanotecnologia para aplicada à saúde. Criação de biomateriais utilizando tecnologia para formar modelos e biotecnologia para melhoria da saúde.
2. Estudo da relação do exercício e do alimento na saúde e na alta performance	Esta linha de pesquisa agrupa e envolve projetos relacionados à nutrição e à prática de atividade físicas agudas e/ou crônicas com enfoque na saúde, no alto rendimento, na ginástica laboral e atividades recreacionais. Sobre essas variáveis biológicas de humanos e de modelos animais, através de aspectos bioquímicos, histológicos, fisiológicos e imunológicos serão analisados com intuito de fornecer informações relevantes para maximização e racionalização da exploração dos fatores e aspectos inseridos na biodiversidade da Amazônia Ocidental.



Quadro 1. Linhas de pesquisa e suas respectivas descrições (Continuação).

3. Estudos da relação parasito-hospedeiro e animais de importância médica na Amazônia ocidental	Essa linha de pesquisa atua na dinâmica de transmissão das doenças infecto-parasitárias, enfatizando o estudo de aspectos contemporâneos da interação entre parasitos e seus hospedeiros vertebrados e vetores, com foque na biodiversidade da Amazônia Ocidental. Atuando também em pesquisas com outros vertebrados e invertebrados de importância médica, tais como: animais peçonhentos e/ou venenosos, entre outros.
4. Estudos de doenças infecciosas na Amazônia ocidental	Essa linha de pesquisa aborda doenças infecciosas transmitidas por vetores, tais como malária, leishmanioses, Doença de Chagas e arboviroses, assim como outras infecções importantes e muito prevalentes, dentre as quais, destacam-se as hepatites virais, a hidatidose, a paracoccidiodomicose, a tuberculose e a leptospirose, dentre outras. O conhecimento da epidemiologia, dos fatores de risco, das características clínicas, a aplicação de novos métodos para diagnóstico, as respostas aos tratamentos propostos e a evolução dos quadros são fundamentais para o controle de tais patologias no cenário amazônico.

- 1.3 Podem ser candidatos à seleção do PPGCSAO profissionais formados em curso superior na grande área das ciências da saúde, tais como biomedicina, ciências biológicas, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, nutrição, odontologia, saúde coletiva e terapia ocupacional. Caberá à Comissão de Seleção avaliar se os cursos de áreas não citadas podem ser considerados como equivalentes aos exigidos.
- 1.4 Exclusivamente para a **linha de pesquisa 1 — biotecnologia aplicada à saúde**, poderão se inscrever graduados de áreas de tecnologias, tais como física médica, biotecnologia, bem como engenharias biomédica, elétrica, mecânica, entre outras. Caberá à Comissão de Seleção avaliar se os cursos de áreas não citadas podem ser considerados como equivalentes aos exigidos.
- 1.5 Ao requerer a inscrição no PPGCSAO o candidato declara anuência do Regulamento da Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre e do regimento interno do programa, disponíveis em <http://www2.ufac.br/csociais/menu/documentos/regimento-geral.pdf/view> e <http://www2.ufac.br/ppgcs/informacoes-academicas/documentos/regimento-do-curso-de-mestrado-2017.pdf>, os quais regem a vida acadêmica discente.
- 1.6 Este edital foi aprovado pelo colegiado do PPGCSAO em reunião realizada em 06 de outubro de 2021.



2 DAS VAGAS

- 2.1 O programa oferecerá 37 (trinta e sete) vagas de acordo com o quadro 2, a serem preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para inscrição e forem aprovados em processo seletivo.
- 2.2 A prioridade de matrícula seguirá a ordem de classificação dos candidatos. Devido às condições impostas pela pandemia, os editais de 2021 e 2022 serão conjuntos. Assim, a turma de 2021 será matriculada ainda 2021, mas ambas iniciarão efetivamente o semestre letivo em 2022. Deste modo, serão 19 (dezenove) vagas na turma de 2021 e 18 (dezoito) vagas na turma de 2022.
- 2.3 Os candidatos concorrerão entre as vagas da linha de sua escolha (quadro 2). Não há obrigatoriedade do preenchimento total das vagas oferecidas e nem ocorrerá remanejamento de candidato entre as linhas de pesquisa.
- 2.4 No ato da inscrição o candidato deve indicar no formulário *online* se pretende concorrer às vagas reservadas para Políticas de Ações Afirmativas (PAA) ou à ampla concorrência (AC). A reserva de vagas de que trata a PAA, conforme Portaria Normativa do Ministério da Educação n.º 13, de 11 de maio de 2016, Art. 1º, aplica-se para a inclusão e a permanência de negros, indígenas e pessoas com deficiência. Serão destinadas 07 (sete) vagas para PAA, sendo linhas: linha 1, 03 vagas; linha 2, 02 vagas; linha 3, 02 vagas;
- 2.5 As vagas PAA não preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência, resguardando-se as linhas e seus quantitativos.
- 2.6 A concorrência ocorrerá por linha de pesquisa conforme o quadro 2.

Quadro 2 — Linhas, professores, temas de pesquisa e número de vagas.

Linha de pesquisa	Professores e (número de vagas com entrada em (2021/2022))	Total de Vagas por linha 2021/2022
Biotecnologia aplicada à saúde	¹ Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez (0/1)	AC: 7/6 PAA: até 3 (sendo 2 para 2021 e 1 para 2022) do total dessa linha
	¹ César Arruda Meschiari (1/0)	
	¹ Clarice Maia Carvalho (1/1)	
	⁶ Juliana Pavan Zuliani (1/1)	
	¹ Luís Eduardo Maggi (1/1)	
	⁷ Luiz Carlos de Abreu (1/1)	
	¹ Yuri Karaccas de Carvalho (1/0)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental
EDITAL PROPEG Nº 25/2021



	³ Wagner Coelho de Albuquerque Pereira (1/1)	
--	---	--

Quadro 2 — Linhas, professores, temas de pesquisa e número de vagas (Linha 2) (Continuação)

Linha de pesquisa	Professores (nº de vagas com entrada em 2021/2022)	Total de Vagas por linha 2021/2022
Estudo da relação do exercício físico e do alimento na saúde e na alta performance	¹ Alanderson Alves Ramalho (1/1)	AC: 6/7 PAA: até 2 (sendo 1 para 2021 e 1 para 2022) do total dessa linha
	⁸ Italla Maria Pinheiro Bezerra (2/2)	
	¹ Mauro José de Deus Moraes (1/1)	
	¹ Miguel Junior Sordi Bortolini (1/1)	
	¹ Orivaldo Florêncio De Souza (0/1)	
	⁵ Romeu Paulo Martins Silva (1/1)	

Quadro 2 — Linhas, professores, temas de pesquisa e número de vagas (Linha 3) (Continuação)

Linha de pesquisa	Professores (nº de vagas com entrada em 2021/2022)	Total de Vagas por linha 2021/2022
Estudos da relação parasito-hospedeiro e animais de importância médica na Amazônia ocidental	¹ Andreia Fernandes Brilhante (1/1)	AC: 4/4 PAA: até 2 (sendo 1 para 2021 e 1 para 2022) do total dessa linha
	¹ Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti (1/1)	
	⁴ José Roberto Mineo (1/1)	
	⁷ Luiz Carlos de Abreu (1/1)	

Quadro 2 — Linhas, professores, temas de pesquisa e número de vagas (Linha 4) (Continuação)

Linha de pesquisa	Professores (nº de vagas com entrada em 2021/2022)	Total de Vagas por linha 2021/2022
Estudos de doenças infecciosas na Amazônia Ocidental	¹ Rita do Socorro Uchoa da Silva (1/1)	AC: 1/1
TOTAL		36

1. Universidade Federal do Acre — *Campus* Rio Branco
2. Universidade Federal do Acre — *Campus* Cruzeiro do Sul
3. Universidade Federal do Rio de Janeiro



4. Universidade Federal de Uberlândia
 5. Universidade Federal de Catalão
 6. Universidade Federal de Rondônia
 7. Universidade Federal do Espírito Santo
 8. Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, ES (EMESCAM)
- 2.7 Há professores que têm seus laboratórios fora da cidade de Rio Branco, assim, os alunos orientados por esses professores deverão realizar, se necessário for, suas pesquisas nas instituições de lotação de seus orientadores, dependendo do interesse do orientador. **O PPGCSAO ressalva que não arcará com os custos inerentes ao deslocamento e permanência do mestrando na instituição de lotação de seu orientador.**

3 PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período de 18/10/2021 a 03/11/2021, exclusivamente por meio eletrônico, sendo que todos os documentos físicos deverão ser digitalizados garantindo sua legibilidade.
- 3.2 Para efetivar a inscrição deve-se obrigatoriamente:
 - a) Preencher o formulário *online* com dados pessoais, profissionais, *link* do currículo Lattes e optar pela linha de pesquisa. O formulário estará disponível em <http://sistemas.ufac.br/PPGCSAO>.
 - b) Anexar os seguintes documentos, cada item em arquivo separado e em formato PDF:
 - i. Requerimento de inscrição (Anexo I)
 - ii. Documento de identificação oficial com foto nítida (RG e CPF ou CNH). Somente para candidatos estrangeiros, Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) válido, visto vigente e passaporte.
 - iii. Para candidatos brasileiros, título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certificado de quitação eleitoral.
 - iv. Para candidatos brasileiros, do sexo masculino, maiores de 18 anos, certificado de quitação com o serviço militar.
 - v. Diploma de nível superior (**frente e verso**), reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil ou comprovante de conclusão do curso com o histórico escolar da graduação acompanhados de comprovante do reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação do Brasil. Candidatos estrangeiros deverão apresentar diploma validado no Brasil.
 - vi. Termo de compromisso de dedicação ao mestrado (Anexo II);
 - vii. Declaração que não possui vínculo empregatício ou declaração de liberação pelo empregador atualizada (Anexo III ou IV, respectivamente). A declaração de liberação pelo empregador (Anexo IV) deve ser em papel timbrado da instituição, datada e assinada, devendo esta conter o carimbo do empregador, com cargo/função do mesmo, ou nome legível, cargo/função e assinatura com RG e CPF. Caso o candidato possua mais de um vínculo empregatício, será necessário a declaração de cada vínculo informado na ficha de inscrição.



- 3.3 Currículo Lattes do CNPq juntamente com seus comprovantes de itens pontuáveis (vide Quadro 3 ou Anexo V).
- 3.4 Planilha preenchida e assinada com pontuações segundo comprovantes do lattes (Anexo V).
- 3.5 Proposta de projeto conforme modelo (Anexo VI) para ser realizado no PPGCSAO.
- 3.6 Termo de autodeclaração étnico-racial para os candidatos que optarem a concorrer às vagas PAA (ANEXO IX).
- 3.7 As inscrições serão analisadas para homologação somente mediante o preenchimento completo do formulário *online* bem como a inserção dos anexos.
- 3.8 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. A ausência de qualquer documentação implicará no indeferimento da inscrição;
- 3.9 Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.
- 3.10 **Não será aceito, sob nenhuma hipótese, a troca da documentação de inscrição já encaminhada ou a entrega de documentos, em nenhuma das etapas desse Processo Seletivo, após ter encerrado o prazo de inscrição.**
- 3.11 As listas de inscrições deferidas e indeferidas serão publicadas no site da UFAC (<http://www.ufac.br>), conforme cronograma do processo seletivo (Quadro 4).

4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O processo de seleção será realizado por meio remoto/digital em função do cenário atual de pandemia da COVID-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde – OMS em 11 de março de 2020, e em consonância com as determinações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEG-UFAC.
- 4.2 O Processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção e consistirá de três etapas:
 - a) **PROVA DE TÍTULOS, de caráter eliminatório e classificatório**, conforme a Ficha de Avaliação de Títulos definida no Quadro 3 (abaixo). A prova tem pontuação máxima de 10 (dez) pontos. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente de pontuação, até o quantitativo do dobro de vagas oferecidas em cada linha neste edital.
 - b) Avaliação da proposta de projeto pela comissão (ANEXO VII) conforme o modelo (ANEXO VI) que terá o total de 10 (dez) pontos.



- c) Avaliação da defesa da proposta de projeto pela comissão (ANEXO VIII). Será realizado de forma individual, por meio de videoconferência (essa será gravada) utilizando-se a plataforma *Google Meet*. Terá o total de 10 (dez) pontos e constará de três fases, sendo a primeira uma apresentação pessoal, a segunda a apresentação da proposta de projeto seguida de arguição do candidato pela Comissão de Seleção sobre os aspectos inerentes à proposta de projeto de pesquisa (ANEXO VIII). A data, horário e o link da videoconferência da defesa da proposta de projeto serão enviados para o e-mail do candidato com a antecedência de 24 horas. O não comparecimento do candidato (e atraso superior a 10 minutos, contados a partir do horário agendado para realização da atividade) resultará em sua eliminação do processo seletivo. Providências quanto à qualidade da rede, acesso à internet e computador para realizar a prova são de total responsabilidade do candidato. **O candidato deverá realizar apresentação oral utilizando o programa PowerPoint (Microsoft®) de seu projeto de pesquisa com duração mínima de 5 min e máxima de 10 min a uma comissão de avaliação formada por três docentes do PPGCSAO por vídeo conferência (as defesas serão gravadas). Após apresentação, a comissão fará sua arguição do candidato sobre o projeto.**
- 4.3 A seleção final dos candidatos será feita em função da ordem decrescente de classificação da somatória das notas da prova de títulos, da análise do projeto e da defesa do projeto.
- 4.4 Em caso de empate, a classificação será realizada por ordem decrescente de idade e, persistindo, ordem decrescente da nota da avaliação de projetos.
- 4.5 O resultado final da seleção, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa no endereço citado no item 5.7, deste edital, e na página eletrônica da UFAC (www.ufac.br).



Quadro 3 — Critérios de avaliação da prova de títulos.

ITEM I. FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Doutorado na área ou áreas afins	1,0	1	1,0
Mestrado na área ou áreas afins	1,0	1	1,0
Especialização na área ou áreas afins (mínimo de 360 horas)	0,5	2	1,0
Pontuação Máxima do Item I			1,0
ITEM II. EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (nos últimos 5 anos)			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Bolsa de iniciação científica (por semestre).	1,0	4	4,0
Pesquisa concluída (Coordenador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de pesquisa.	2,5	2	5,0
Pesquisa concluída (Pesquisador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de pesquisa.	1,0	2	2,0
Autor de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,5	3	4,5
Autor de capítulo de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,0	2	2,0
Resumos simples ou expandidos em anais de evento.	0,25	8	2,0
Artigo completo em anais de evento.	0,5	4	2,0
Artigo científico em periódico Qualis A1 e A2 (área medicina II)**.	5,0	1	5,0
Artigo científico em periódico Qualis B1 e B2 (área medicina II)**.	2,5	2	5,0
Artigo científico em periódico Qualis B3, B4 3 B5 (área medicina II)**.	1,5	3	4,5
Artigo científico em periódico indexado (ISSN) sem Qualis na área de medicina II.	1,0	4	4,0
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos.	0,25	8	2,0
Pontuação Máxima do Item II			5,0
ITEM III. EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (nos últimos 5 anos)			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Bolsa de extensão (por semestre).	1,0	2	2,0
Projeto de extensão concluído (Coordenador), projeto registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.	2,0	1	2,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental
EDITAL PROPEG Nº 25/2021



Projeto de extensão concluído (Pesquisador), projeto registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.	1,0	2	2,0
Palestrante em evento científico	0,25	8	2,0
Presidente de mesa redonda	0,5	4	2,0
Pontuação Máxima do Item III			2,0

ITEM IV. EXPERIÊNCIA NO ENSINO			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Bolsa de monitoria (por semestre).	1,0	2	2,0
Bolsa de grupos PET (por semestre).	1,0	2	2,0
Experiência na docência em cursos técnicos (cada 60h/aula).	0,2	10	2,0
Experiência na docência em cursos de nível superior (cada 60h/aula).	0,4	5	2,0
Experiência na docência em cursos de pós-graduação (cada 30h/aula).	0,4	4	2,0
Orientação de iniciação científica, extensão, monitoria ou grupo PET (orientação concluída).	0,2	10	2,0
Orientação TCC/Monografia de graduação e pós-graduação (orientação concluída).	0,4	5	2,0
Participação em banca de trabalho de conclusão (graduação)	0,2	10	2,0
Pontuação Máxima do Item IV			2,0

** Os critérios para classificação dos periódicos serão aqueles definidos pelo QUALIS da área Medicina II da CAPES. Será considerada a versão do quadriênio anterior (2013–2016) disponibilizada pelo sistema WebQualis da Plataforma Sucupira.



5 DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma do processo de seleção será conforme estabelecido no quadro 4 abaixo.

Quadro 4 — Cronograma do processo de seleção:

Data e horário local	Local de Publicação	Etapas
08/10/2021	www.ufac.br	Período de divulgação do Edital
18/10/2021 a 03/11/2021	http://sistemas.ufac.br/PPGCSAO	Período de inscrição online.
05/11/2021	www.ufac.br	Divulgação Preliminar da Lista de Inscrições deferidas e indeferidas.
06 a 08/11/2021	http://sistemas.ufac.br/PPGCSAO	Recurso para as inscrições indeferidas online.
09/11/2021	www.ufac.br	Divulgação do resultado final das inscrições deferidas e indeferidas.
17/11/2021	www.ufac.br	Divulgação do resultado parcial da análise de títulos e avaliação de Projetos.
18 e 19/11/2021	http://sistemas.ufac.br/PPGCSAO	Recurso da análise de títulos e avaliação de Projetos.
22/11/2021	www.ufac.br	Divulgação do resultado final da análise de títulos e avaliação de Projetos com os classificados para a defesa de projeto.
23/11/2021	Trabalho Interno da Comissão	*Sorteio e divulgação das datas de defesa de projetos.
29/11/2021 a 10/12/2021	Trabalho Interno da Comissão	Defesa de projetos de cada candidato.
13/12/2021	www.ufac.br	Divulgação do resultado parcial da defesa de projetos de cada candidato.
14 e 15/12/2021	http://sistemas.ufac.br/PPGCSAO	Recurso da defesa de projetos de cada candidato.
16/12/2021	www.ufac.br	Divulgação do resultado final do processo seletivo com convocação para matrícula dos aprovados.

* A plataforma e horários das defesas de projeto serão divulgados posteriormente no site da Ufac. Os links enviados com 24 horas de antecedências aos e-mails dos candidatos.



6 DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recursos a qualquer uma das etapas do certame, obedecendo aos prazos e horários estabelecidos no cronograma do presente edital, bem como observando o que segue:

- 6.1 A interposição de recursos deverá ser dirigida à Comissão de Seleção e deverá ser efetuada de forma online, conforme Quadro 4.
- 6.2 O recurso deverá ser devidamente fundamentado e conter a indicação precisa daquilo em que o candidato julga ser prejudicado.
- 6.3 Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado e/ou apresentado fora do prazo ou não subscrito pelo próprio candidato.
- 6.4 Após o recebimento dos recursos, a Comissão de Seleção terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para analisá-los.
- 6.5 É vedado ao candidato acesso às provas/avaliações dos candidatos concorrentes.
- 6.6 O candidato poderá interpor recurso apenas na etapa em que foi divulgado o resultado preliminar.

7 MATRÍCULA

- 7.1 A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo será efetuada em dois níveis: a Institucional no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) e a Curricular, na Coordenação do Curso, conforme o calendário acadêmico do Ano Letivo. Todos os candidatos aprovados deverão efetuar a Matrícula Institucional no primeiro semestre letivo. O não cumprimento dessa exigência implicará na perda da vaga.
- 7.2 Para a efetivação da matrícula institucional será exigido dos estudantes brasileiros:
 - a) Diploma do curso de graduação superior ou certificado de conclusão de curso superior (Fotocópia e original);
 - b) Documento de identidade oficial (Fotocópia e original);
 - c) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino (Fotocópia e original);
 - d) Título de eleitor e comprovante eleitoral da última eleição (fotocópia e original);
 - e) CPF;
 - f) Comprovante de endereço, conta de água, luz ou telefone em seu nome, de seus pais ou responsável (Fotocópia e original);



- g) Os candidatos que forem concorrer à bolsa devem entregar comprovante de abertura de Conta Corrente na Agência do Banco do Brasil;
 - h) Os candidatos que concorrerem às vagas para pessoas com deficiência deverão, no ato da matrícula, apresentar laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID);
 - i) Os candidatos indígenas necessitam apresentar a cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
 - j) Os candidatos estrangeiros necessitam apresentar visto de estudante no país e diploma de conclusão de curso de graduação convalidado no Brasil.
- 7.3 Caso o candidato não apresente a documentação acima mencionada, sua matrícula institucional não será efetivada, e será convocado o próximo classificado na lista de espera.
- 7.4 O candidato deverá assinar o termo de compromisso de cumprimento dos créditos estipulada pelo programa de Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental (Anexo II) que deve ser entregue no momento da matrícula curricular.

8 COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 8.1 A Comissão de Seleção é formada por membros permanentes e/ou colaboradores do PPGCSAO, os quais serão os responsáveis pela condução de todas as etapas do processo seletivo.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção. As decisões da Comissão de Seleção serão tomadas por no mínimo dois membros, admitindo-se pedido de reconsideração para a própria Comissão no prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados, em qualquer uma das etapas.
- 9.2 Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará, automaticamente, reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital, no Regimento do PPGCSAO e da Pós-Graduação da Ufac.
- 9.3 A distribuição de bolsa de estudo do programa, quando houver, será feita pelas normas das agências de fomento bem como pelas normas específicas do programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental.
- 9.4 A seleção do candidato para o curso de mestrado não implica, em nenhuma hipótese, na concessão de bolsas de estudos, ficando estas dependentes da disponibilidade de quotas oferecidas pelas agências de fomento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental
EDITAL PROPEG Nº 25/2021



-
- 9.5 O fornecimento de informações e/ou de documentação falsa pelo candidato, constitui crime e implica tanto nas medidas legais cabíveis quanto na desclassificação e exclusão deste do processo seletivo;
- 9.6 As dúvidas oriundas deste edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico ppg.csao@ufac.br.

Rio Branco, 08 de outubro de 2021.

Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
(original assinado)

Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na
Amazônia Ocidental
(original assinado)



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ Nacionalidade _____,
CPF _____ ou nº de passaporte se estrangeiro
_____, graduado(a) em _____,
endereço de e-mail: _____@_____, nº de
telefone _____ venho por meio deste informar que estou ciente e
concordo com as normas deste edital de nível mestrado do Programa em Ciências da Saúde na
Amazônia Ocidental (PPGCSAO), Universidade Federal do Acre (UFAC), dos anos de 2021 e
2022. E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus efeitos legais..

Rio Branco-AC, ____/____/____.

Assinatura do Candidato(a)



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, endereço de e-mail _____@_____ tendo conhecimento que as disciplinas do Programa somente serão oferecidas bienalmente, comprometo-me em me dedicar, em tempo integral, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia, Curso de Mestrado, reconhecendo assim que devo integralizar os créditos das disciplinas em três semestres letivos. Declaro ainda que, em caso do descumprimento deste compromisso e das normas vigentes no Regimento Geral da Pós-Graduação da UFAC e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia, durante o decorrer do curso, posso sofrer desligamento do Programa.

_____, ____/____/____
(Local / Data)

Assinatura do Candidato



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, CPF _____, declaro, para os devidos fins que, em caso de aprovação no Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, Curso de Mestrado, da Universidade Federal do Acre, não possuo vínculo empregatício, estando portanto, liberado(a) por tempo integral para as atividades que o curso requer.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco-AC, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PELO EMPREGADOR

(Papel timbrado da Instituição)

Declaramos nossa concordância com a participação do(a) servidor(a) (nome do candidato)

_____, que trabalha nesta Instituição em regime de ___ horas, no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, Curso de Mestrado, da Universidade Federal do Acre.

No caso de aprovação no Processo Seletivo, o(a) referido(a) candidato(a), terá autorização para frequentar todas as atividades do Curso, e para isso, serão efetuadas as adequações necessárias no agendamento de seus compromissos institucionais, em seu local de trabalho, no sentido de liberá-lo para todas as atividades estabelecidas para o desenvolvimento do curso.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco-AC, ___ de _____ de _____.

Assinatura e Carimbo ou Nome por extenso
do Empregador, com RG e CPF



ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CANDIDATO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM I. FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR				
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior	Pontos do candidato
				Item I
Doutorado na área ou áreas afins	1	1	1	
Mestrado na área ou áreas afins	1	1	1	
Especialização na área ou áreas afins (mínimo de 360 horas)	0,5	2	1	
Pontuação Máxima do Item I			1	
ITEM II. EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (nos últimos 5 anos)				
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior	Pontos do candidato
				Item II
Bolsa de iniciação científica (por semestre).	1	4	4	
Pesquisa concluída (Coordenador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de pesquisa.	2,5	2	5	
Pesquisa concluída (Pesquisador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de pesquisa.	1	2	2	
Autor de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,5	3	4,5	
Autor de capítulo de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1	2	2	
Resumos simples ou expandidos em anais de evento.	0,25	8	2	
Artigo completo em anais de evento.	0,5	4	2	
Artigo científico em periódico Qualis A1 e A2 (área medicina II)**.	5	1	5	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental
EDITAL PROPEG Nº 25/2021



Artigo científico em periódico Qualis B1 e B2 (área medicina II)**.	2,5	2	5	
Artigo científico em periódico Qualis B3, B4 e B5 (área medicina II)**.	1,5	3	4,5	
Artigo científico em periódico indexado (ISSN) sem Qualis na área de medicina II.	1	4	4	
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos.	0,25	8	2	
Pontuação Máxima do Item II			5	
ITEM III. EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (nos últimos 5 anos)				
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior	Pontos do candidato
				Item III
Bolsa de extensão (por semestre).	1	2	2	
Projeto de extensão concluído (Coordenador).	2	1	2	
Projeto registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.	2	1	2	
Projeto de extensão concluído (Pesquisador), projeto registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.	1	2	2	
Palestrante em evento científico	0,25	8	2	
Presidente de mesa redonda	0,5	4	2	
Pontuação Máxima do Item III			2	
ITEM IV EXPERIÊNCIA NO ENSINO (nos últimos 5 anos)				
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior	Pontos do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental
EDITAL PROPEG Nº 25/2021



				Item III
Bolsa de monitoria (por semestre).	1	2	2	
Bolsa de grupos PET (por semestre).	1	2	2	
Experiência na docência em cursos técnicos (cada 60h/aula).	0,2	10	2	
Experiência na docência em cursos de nível superior (cada 60h/aula).	0,4	5	2	
Experiência na docência em cursos de pós-graduação (cada 30h/aula).	0,4	4	2	
Orientação de iniciação científica, extensão, monitoria ou grupo PET (orientação concluída).	0,2	10	2	
Orientação TCC/Monografia de graduação e pós-graduação (orientação concluída).	0,4	5	2	
Participação em banca de trabalho de conclusão (graduação)	0,2	10	2	
Pontuação Máxima do Item IV			2	
Pontuação Total final (Somatória dos itens I, II, III e IV) (Máximo 10)			10	

Assinatura do candidato



ANEXO VI

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

Linha de pesquisa:
1. Título (máximo 300 caracteres com espaço)
3. Resumo do projeto de pesquisa (máximo de 300 palavras)
2. Palavras-chave (mínimo 3 e máximo 5 palavras)
4. Introdução e Justificativa (máximo de 3000 caracteres com espaço)
5. Objetivo Geral (máximo de 500 caracteres com espaço)
6. Objetivos Específicos (máximo de 1500 caracteres com espaço)



7. Materiais e Métodos (máximo de 5000 caracteres com espaço)
8. Resultados esperados (máximo de 1500 caracteres com espaço)
9. Cronograma Geral do Projeto (máximo de 1500 caracteres com espaço)
10. Referências - Utilizar normas da ABNT (máximo de 8000 caracteres com espaço)



ANEXO VII
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA PELOS AVALIADORES

Aspecto a ser avaliado do Projeto de Pesquisa	Nota
O projeto está de acordo com a linha do PPGCSAO escolhida.	(Sim 5,0. Parcialmente 2,5. Não 0,0)
Valor científico/tecnológico da proposta	Valor 0 a 1,0 pt
Apresentação e justificativa do problema a ser focado no trabalho	Valor 0 a 1,0 pt
Adequação dos objetivos e hipóteses ao problema a ser focado no Trabalho	Valor 0 a 1,0 pt
Adequação da metodologia aos objetivos propostos	Valor 0 a 1,0 pt
Adequação do cronograma aos objetivos propostos	Valor 0 a 0,5 pt
Adequação das referências	Valor 0 a 0,5 pt
Total	10,0



ANEXO VIII

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA PELO
AVALIADOR**

O candidato deverá realizar apresentação oral utilizando o programa PowerPoint (Microsoft®) de seu projeto de pesquisa com duração mínima de 5 min e máxima de 10 min a uma comissão de avaliação formada por três docentes do PPGCSAO por vídeo conferência (as defesas serão gravadas). Após apresentação, a comissão fará sua arguição do candidato sobre o projeto.

Nome do Aluno: _____

Nome do Avaliador: _____

Aspecto a ser avaliado do Projeto de Pesquisa	Nota (pontos)	Nota
O projeto está de acordo com a linha de pesquisa do orientador pretendido.	Sim =>5,0 Parcialmente => 2,5. Não =>0,0	
Valor científico/tecnológico da proposta	De 0 a 0,8	
Apresentação e justificativa do problema a ser focado no trabalho	De 0 a 0,8	
Adequação dos objetivos e hipóteses ao problema a ser focado no Trabalho	De 0 a 0,8	
Adequação da metodologia aos objetivos propostos	De 0 a 0,8	
Viabilidade financeira e metodológica.	Sim=> 0,8 Parcialmente=> 0,4 Não=> 0,0	
Adequação do cronograma aos objetivos propostos	De 0,0 a 0,5	
Adequação das referências (ABNT/Referências atualizadas/Coerências Científica)	De 0,0 a 0,5	
Total máximo da Planilha	10,0	



ANEXO IX

AUTODECLARAÇÃO DE COR OU ETNIA

Eu, _____,
nacionalidade, _____ portador do RG nº _____, CPF
nº _____ residente e domiciliado no endereço:
_____, com
base no Art. 2 da LEI nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e ciente das sanções previstas da Lei Penal,
passo a declarar que sou _____, para o fim de inscrição na reserva
de 20% de vagas do Edital de nível mestrado do Programa em Ciências da Saúde na Amazônia
Ocidental (PPGCSAO), da Universidade Federal do Acre (UFAC), dos anos de 2021 e 2022. E por
ser verdade, firmo a presente para que surtam seus efeitos legais.

Rio Branco-AC, ____/____/____.

Assinatura do Candidato